



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 026/2025  
FLS: 113  
ASS: Secretário

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

### REPETIÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 026/2025 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 018/2025/CMCN**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletronica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período **30/06 a 03/07 de 2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: [licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br](http://licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br).

Coelho Neto – MA, 27 de Junho de 2025

José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº – Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA REPETIÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**REPETIÇÃO**

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de sistema de Protocolo e Controle Interno de Documentações em geral, com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 026/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 018/2025/CMCN**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período **30/06 a 03/07 de 2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: [licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br](mailto:licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br).

Coelho Neto - MA, 27 de Junho de 2025

José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA  
Código identificador: 188b7298523745c2db899e8b7c8f9b8f

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025**

CONTRATO Nº 008/2025, firmado em 02 de junho de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 008/2025, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ 01.612.335/0001-23 e a pessoa jurídica JONH HERBETH SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: Nº 59.343.389/0001 - 10, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício São Luís Office, sala 112, Areinha, CEP 65.030-015, São Luís - MA. OBJETO: Contratação da EMPRESA JONH HERBETH SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: Nº 59.343.389/0001 - 10, para realização de serviços de assessoria e consultoria jurídica para garantir a conformidade das operações administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Junco do Maranhão, oriundo do Processo Administrativo nº 008/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Luís Clésio Melo Nunes - Presidente da Câmara Municipal de Junco do Maranhão - MA e Jonh Herberth David Figueiredo Sousa pela empresa Jonh Herbeth Sousa Sociedade Individual de Advocacia. Junco do Maranhão - MA, em 02 de junho de 2025.

Publicado por: EDIVANIA FERREIRA  
Código identificador: 8d53428f04f68b91f2b94d8d71f59972

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Processo Adm. nº 015/2025.** A Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves-MA, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo que se cuida, reconhece ser inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA VOLTADA PARA O SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, "c" do mesmo diploma. Empresa: CONTALLIT CONSULTORIA CONTÁBIL E GESTÃO LTDA, CNPJ: Nº 36.039.513/0001-53, com sede na Rua do Aeroporto, 200, Sala 102, Vila da Saudade, CEP: 65.580-000, Tutóia-MA. Valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil) reais. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação, nos meios legais, para fins de publicidade e transparência. Paulino Neves (MA), 28 de maio de 2025. **Kênia Andrezza Neto Silva - Presidente da Câmara Municipal.**

Publicado por: MARLON NEVES DA COSTA FILHO  
Código identificador: 12c2e532991452e9ede34dbf61db8c4e

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025. Processo Adm. 015/2025.** Base Legal: Art. 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA VOLTADA PARA O SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO: CONTALLIT CONSULTORIA CONTÁBIL E GESTÃO LTDA. CNPJ: Nº 36.039.513/0001-53. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil) reais, mensal, perfazendo o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil) reais para o período de 12(doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000/3.3.90.39.00. DATA DO CONTRATO: 02 de junho de 2025. Kênia Andrezza Neto Silva - Presidente da Câmara Municipal. Paulino Neves-MA, 02 de junho de 2025.**

Publicado por: MARLON NEVES DA COSTA FILHO  
Código identificador: ee5347e08fb0903da0901a3a0414496

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**PORTARIA N 83-2025 NOMECAO DE FISCAL DE CONTRATO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Portaria nº 83/2025 - CAM. MUN., de 15 de maio de 2025.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, Wanderson Moreira Soares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 226 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear a Sra. Dara Tavares Vasconcelos, inscrita no CPF nº \*\*\*.112.97\* - \*\* para a função de Fiscal de Contratos, Aditivo do Contrato nº 006/ 2024, no âmbito desta Câmara Municipal de Riachão.  
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme celebração dos contratos e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.  
§ 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.  
Art. 3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de

